



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 313, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Designa servidora para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Tancredo Neves.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.947/2018, de 15 de junho de 2018, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul – Paraná,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.406, de 9 de setembro de 2022, que define critérios de escolha de Diretores de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação de Céu Azul,

CONSIDERANDO o Comunicado 01/2023 Secretaria Municipal de Educação – Comissão Central, publicado no Diário Oficial do Município de Céu, no dia 07 de dezembro de 2023 e Comunicado 02/2023 Secretaria Municipal de Educação – Comissão Central, publicado no Diário Oficial do Município de Céu, no dia 19 de dezembro de 2023, ambos que dispõem sobre o processo de substituição de diretores,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designa, para exercer a função de Diretora da **Escola Municipal Tancredo Neves**, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, a servidora **MARINEUSA MARIANO DIAS**, professora efetiva deste município.

**Art. 2º** A nomeada para a direção supracitada é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

**Art. 3º** Em decorrência da designação constante no artigo 1º, e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá gratificação de acordo com a Lei nº 1.947/2018 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 22 de dezembro de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data:

Página:

22/12/2023  
05 Educação 3423

Laurindo Sperotto  
Prefeito Municipal